



Portaria nº 13.440
de 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a extinção de vinculo de emprego como compulsório e decorrente de aposentadoria voluntária de servidora pública do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 19 de janeiro de 2026, extinto o vinculo de emprego público como compulsório e decorrente de aposentadoria voluntária da servidora Sra. **Roseneide Maria de Lucca Bacochina**, portadora do RG nº 16.108.640, lotada no emprego público de Auxiliar Operacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, em conformidade com o que determina a **Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019**, que alterou a **Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988**, “Art. 37 § 14.

Parágrafo Único - A aposentadoria foi concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do regime Geral de Previdência Social, que acarreta rompimento do vinculo que gerou o referido tempo de contribuição.”

continua



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 19.01.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.406/2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de janeiro de 2026.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania